

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 623/XVI/1.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE REFORÇO DA REDE CONSULAR PORTUGUESA**

O aumento do fenómeno migratório português, associado a uma tradição histórica muito antiga de mobilidade dos portugueses no Mundo, às nossas crescentes necessidades de mão de obra e ao aumento da capacidade de atração de novos residentes, veio alterar de forma muito significativa, nos últimos anos, as dificuldades de acesso dos utentes aos postos da nossa rede diplomática e consular.

Por outro lado, a crise pandémica agravou alguns problemas, sendo cada vez maior o número de processos pendentes nos postos e nos serviços da administração pública, que com eles interagem, dificultando o agendamento de novos atendimentos.

A adoção de sucessivas medidas de modernização tecnológica e digital, também não resolveram a insuficiente capacidade de resposta dos nossos serviços consulares.

Para além destes aspetos, não podemos igualmente esquecer o importantíssimo papel que a nossa rede consular desempenha no plano da promoção económica e na divulgação de valores e tradições culturais, sendo obviamente fundamental para o nosso desenvolvimento global.

Claro que tudo isto assume maior relevância se considerarmos a dimensão e a importância das nossas Comunidades, que aumentaram de forma impressionante nos últimos anos, muito particularmente após a viragem do milénio. Para tal avaliação, valerá a pena ter em conta que vivem no estrangeiro cerca de 2,3 milhões de pessoas nascidas no território nacional a que se juntam muitos milhões de lusodescendentes, numa Diáspora incomparável entre os países da Europa ocidental.

Deste modo, é fundamental que o Governo continue a promover medidas e reformas estruturais que melhorem a prestação de serviços consulares.

É assim neste enquadramento político que a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo:

- 1.** Saudar a contratação de novos 50 funcionários para os quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros, especialmente preparados para o exercício de missões técnicas ocasionais em postos que excepcionalmente necessitem de apoio especial ao nível da mobilidade de pessoas e bens ou de apoio excepcional a comunidades afetadas por circunstâncias anormais; e recomendar ao Governo a adoção de um conjunto de medidas que possam contribuir para melhorar a eficácia da rede consular.
- 2.** A criação de novos consulados nos locais em que o anterior governo, por meio do novo Regulamento Consular, extinguiu um conjunto de vice-consulados, que desde há cerca de 15 anos davam resposta aos utentes de Toulouse, Providence, Belém do Pará, Fortaleza, Recife, Curitiba e Porto Alegre.

3. Considerar a possibilidade de alargar o número de espaços do cidadão em postos consulares de áreas de emigração mais recente, melhorando o leque de serviços que os mesmos disponibilizam.
4. Garantir o significativo alargamento do número de permanências consulares a desenvolver ao nível de cada posto, definindo-o em diálogo com as respetivas comunidades, também após audição dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas e dos Conselhos Consultivos das Áreas Consulares.
5. Considerar a adoção de um plano adicional de formação específico para todos os funcionários diplomáticos ou técnicos, que exercerem funções de chefia de postos consulares, a desenvolver articuladamente entre a estrutura do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os restantes serviços de outros ministérios essenciais para o funcionamento dos postos e estabelecimentos de ensino superior.
6. Avaliar a criação de novos centros de atendimento consular, melhorando igualmente o funcionamento dos já existentes, de forma que, em articulação direta com as chefias dos postos, por via telefónica e eletrónica, possam dar os necessários esclarecimentos aos respetivos utentes, proceder ao agendamento dos atendimentos e acompanhar os casos de emergência consular.

Palácio de São Bento, 28 de janeiro de 2025.

As(Os) Deputadas(os),

Hugo Soares  
Flávio Martins



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Rodrigues  
Regina Bastos  
Hugo Carneiro  
Andreia Neto  
Paula Cardoso  
Ana Santos  
Nuno Jorge Gonçalves  
Paula Margarido  
Pedro Neves de Sousa  
Emília Cerqueira  
João Antunes dos Santos  
Ofélia Ramos  
Sandra Pereira  
Teresa Morais  
Paulo Neves  
Carlos Eduardo Reis  
Bruno Ventura  
Alexandre Poço  
Paulo Edson da Cunha  
Carlos Silva Santiago  
Hugo Patrício Oliveira  
Liliana Reis  
Olga Freire  
Paulo Moniz  
Telmo Faria  
Dinis Faísca  
Miguel Guimarães  
Pedro Alves  
Silvério Regalado  
Isaura Morais  
Cristóvão Norte



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

João Vale e Azevedo

Almiro Moreira

Dulcineia Catarina Moura

Ana Oliveira

Ricardo Carvalho

Amílcar Almeida

Eva Brás Pinho

Marco Claudino

Martim Syder

Miguel Santos

Ricardo Araújo